

ATO Nº 3.832/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 215266/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.595/2019, de 29.05.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, da Srª. LUZINETE SANTIAGO NASCIMENTO, RG nº 0417947-1/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 18 Anos, 01 Mês e 07 Dias de tempo total de contribuição, no período de 22.10.2001 a 29.05.2019..."

LEIA-SE:

"... contando com 17 Anos, 07 Meses e 07 Dias de tempo total de contribuição, no período de 22.10.2001 a 29.05.2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9911b6ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar